



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 479/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

(texto atualizado em 04/08/2025)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº [0006075-19.2021.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ~~JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Assessor da Assessoria de Gestão de Contratos~~ -- TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 503/2022), lotado na Assessoria de Gestão de Contratos AGC, para atuar como Gestor do Contrato nº 49/2022, referente à contratação de empresa especializada para prestação, de forma não contínua, de serviços de operação e monitoramento do sistema de sonorização pertencente ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e de gravação de som e imagem e sua transmissão via YouTube, principalmente para as sessões do Pleno desta Corte de Justiça Especializada, firmado com a empresa ALISSON HONÓRIO PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.754.292/0001-74, conforme publicação no DOU, do Extrato Aviso de Homologação PE 66/2022 (doc. [1162870](#)).

Art. 2º Designar para Fiscais do referido Contrato:

I - ~~o servidor LUCIANO NETO GÊDA, Chefe de Sessão de Acompanhamento e Atos Preparatórios SAAP, a servidora Cláudia Judith Moura de Almeida Lima (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 66/2023), titular da Seção de Acompanhamento e Atos Preparatórios, Kamila Maria Gomes de Albuquerque (Redação dada pela Portaria da Direção Geral nº 32/2025)~~ , Chefe de Sessão de Acompanhamento e Atos Preparatórios - SAAP, para atuar na fiscalização das gravações das sessões do Plenário desta Corte Eleitoral;

II - a servidora FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS, Assessora de Comunicação Social - ACS, para atuar na fiscalização das transmissões via plataforma YOUTUBE.

Art. 3º Os agentes ora designados deverão realizar os seus atos em conformidade com o previsto nos arts. 20, 21 e 22, da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 13 de outubro de 2022.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Texto publicado no DEJEAL de 18/10/2022

PRESIDENTE